



Regulamento do concurso

- Concessão de Espaços da Semana Académica de Setúbal 2016



SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

CADERNO DE ENCARGOS

REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE ESPAÇOS DA SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Preâmbulo

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS) como única entidade responsável pela organização da Semana Académica de Setúbal 2016 vem por este meio divulgar a realização do concurso para a "Concessão de Espaços da Semana Académica de Setúbal 2016", ao qual podem concorrer todos os que obedeçam ao presente Regulamento e que implicitamente o aceitem.

Artigo 1º

DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. No recinto da Semana Académica de Setúbal 2016 irão existir sete espaços distintos para concessão, destinados aos seguintes produtos:
 - Churros e Farturas;
 - Pães com chouriço/Vários pães;
 - Hambúrguer/Cachorro;
 - Grelhados;
 - Outro tipo de bebidas;
 - Café;
 - Diversões.
2. Só poderá haver uma concessão para cada produto acima mencionado, com exceção da concessão para outro tipo de bebidas, que poderá existir mais do que uma, tendo a(s) mesma (s) de obedecer aos seguintes critérios:
 - a) O(s) produto(s) vendidos não podem entrar em conflito com os produtos vendidos nas barraquinhas concessionadas pelo regulamento para a concessão de "Barraquinhas" da Semana Académica de Setúbal 2016 da AAIPS;
 - b) O(s) produto(s) vendidos que se candidatem a esta concessão não podem entrar em conflito um com o outro. Caso entrem, disputarão a mesma concessão.

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

CADERNO DE ENCARGOS

3. O período de concessão será entre os dias 19 e 28 de maio de 2016 (inclusive).
 - a. As concessões dos dias 19 e 28 de maio serão exclusivas às propostas adjudicadas para o evento.
 - b. As concessões de recinto dos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de maio serão decididas entre as propostas apresentadas para Pães com chouriço/ Vários pães; Hambúrguer/Cachorro e Grelhados.
 - c. As concessões do dia 19 de maio (Serenatas) serão atribuídas à concessão de Churros e Farturas e à proposta de menor valor entre as acima mencionadas.
 - d. A proposta intermédia entre as acima mencionadas terá a concessão do arraial na cidade de Setúbal no dia 28 de maio.
 - e. Os espaços do dia 29 de maio (Bênção dos Finalistas e Queima das Fitas) ficarão a cargo da concessão de Churros e Farturas e concessão que apresente maior valor de proposta.
4. As bases mínimas de licitação para os espaços são:
 - Churros e Farturas: 500,00€
 - Pães com Chouriço/Vários: 1150€
 - Hambúrgueres/Cachorros: 750,00€
 - Outro tipo de bebidas: 400,00€
 - Grelhados: 750€
 - Café: 250,00€
 - Diversões: 250€
 1. A proposta deverá ser entregue em carta fechada à Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS) na sua sede. Cada espaço será adjudicado mediante a proposta com maior valor monetário apresentado.
5. A proposta de concessão deverá ser adjudicada exclusivamente a um espaço, nunca podendo haver uma proposta para uma concessão total do evento.
6. Os prazos de candidatura e concessão de espaços são:
 - a) 11 de maio de 2016 – Abertura do Concurso;
 - b) 13 de maio de 2016 – Entrega de propostas até às 18h00;
 - c) 13 de maio de 2016 – Abertura das propostas às 20h00 em reunião com a AAIPS na sua sede;
 - d) 16 de maio – Data limite de pagamento/entrega das respetivas senhas.

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

CADERNO DE ENCARGOS

7. As concessões dos espaço terão que fornecer 100 senhas de alimentação (carimbadas) à AAIPS.

Artigo 2º

FUNCIONAMENTO DA CONCESSÃO

1. O horário de funcionamento, entre os dias 20 e 24 de maio, será das 21H30 às 5H30.
2. No dia 19 de maio (Serenatas) e de 20 a 24 de maio (Noites de Recinto) as montagens terão que ser efectuadas entre as 17H00 e as 19H00. No dia 28 de maio (Arraial na cidade de Setúbal) as montagens terão que ser realizadas entre as 12H00 e as 14H00. No dia 29 de maio (Bênção dos Finalistas e Queima das Fitas) as montagens serão efetuadas entre as 8H00 e as 9H00.
3. Os preços de venda a praticar estão estipulados na tabela em anexo. Quaisquer outros produtos que não constem na tabela terão de ser alvo da análise por parte da AAIPS.
4. Cada concessão terá à sua disposição corrente eléctrica, tendo os proprietários que providenciar extensões de ligação. A utilização do equipamento eléctrico destina-se exclusivamente à iluminação interna e a todo o equipamento eléctrico necessário à confeção dos alimentos.
5. É proibida alusão a marcas, bens, serviços ou qualquer tipo de publicidade além da autorização ou colocada pela AAIPS.
6. Será proibida a venda de qualquer bebida dentro do recinto por parte das concessões alimentares. A proibição da venda de bebidas aplica-se também aos dias 19, 28 e 29 de maio de 2016.
7. A tabela de preços de venda deverá estar exposta e deverá ser de fácil visualização e leitura. Os preços de venda terão que incluir o respetivo IVA.
8. Em cada concessão, é obrigatória a existência de um extintor carregado e dentro do prazo de validade.
9. Será entregue à entidade adjudicada e conseqüentemente aos seus funcionários, cinco credenciais com foto de acesso ao recinto, que servirão unicamente para uso pessoal e intransmissível.
10. Não será atribuído qualquer tipo de convite ou ingresso.
11. A AAIPS não se responsabiliza por qualquer extravio ou furto que possa ocorrer durante o período de funcionamento, e durante o período supra.

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 3º

MONTAGENS E DESMONTAGENS

1. As barraquinhas serão colocadas no recinto da Semana Académica de Setúbal 2016 no dia 20 de maio e retiradas no dia 25 de maio até às 12h00. As montagens por parte do concessionário terão de ser efetuadas todos os dias entre as 17h00 e as 19h00.
2. As barraquinhas que serão colocadas no dia das Serenatas (19 de maio), serão retiradas no dia 20 de maio até às 12h00.
3. No dia da Bênção dos Finalistas e Queima das Fitas (29 de maio) as barraquinhas serão colocadas no final do dia 28 de maio e retiradas no dia 30 de maio até às 12h00. As montagens por parte do concessionário ocorrerão entre as 20h00 e as 21h00.
4. As barraquinhas no recinto do Arraial da Cidade de Setúbal (28 de maio) serão colocadas no dia 27 de maio e retiradas no dia 30 de maio. As montagens por parte do concessionário deverão ter lugar entre as 12h00 e as 14h00.

Artigo 4º

CARACTERÍSTICAS DAS BARRAQUINHAS

1. As dimensões das barraquinhas são de 6x 2,4m nos dias 20 a 24 maio e de 2 x 2 m, nos dias 19, 28 e 29 de maio.
2. Cada concessão terá à sua disposição corrente elétrica, tendo os proprietários que providenciar extensões de ligação. A utilização do equipamento elétrico só é permitida para arcas de refrigeração, iluminação interna e equipamento de som.
3. Cada barraquinha pode dispor de equipamento de som próprio, não podendo estar ligado aquando da realização dos concertos.
4. À AAIPS reserva-se o direito de exigir a redução do volume de som, ou respetiva cessação, proveniente das barraquinhas sempre que tal se justifique.
5. É proibida a alusão a marcas, bens, serviços ou qualquer tipo de publicidade além da autorizada ou colocada pela AAIPS, com a exceção dos Núcleos da AAIPS que poderão ter publicidade referente ao Núcleo ou ao seu Curso.
6. Em cada barraquinha é obrigatória a existência de um extintor carregado e dentro do prazo de validade, assim como a afixação bem visível do preço de todos os produtos vendidos e respetivo horário de funcionamento.

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 5º

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. Nos dias 20 a 24 de maio (inclusive), o horário de abertura das barraquinhas será às 21h30, sendo obrigatório o seu encerramento até às 05h30. Nos dias 19 e 28 de maio, o horário de abertura das barraquinhas será às 20h30 e de encerramento à 00h00. No dia 29 de maio, o horário de abertura será às 09h00, encerrando no término da Queima das Fitas. É expressamente proibido o comércio de bebidas alcoólicas antes e durante a realização da Bênção dos Finalistas.

Artigo 6º

VENDA DE PRODUTOS

1. Os preços a praticar pelas barraquinhas estão indicados no Anexo I deste regulamento.
2. Todos os preços e promoções ficam sujeitas a propostas das quatro barraquinhas, mediante avaliação e consequente aprovação por parte da AAIPS e unanimidade dos concessionados, que devem ser realizadas no dia da reunião de abertura das propostas.
3. Não poderá ser vendido qualquer tipo de bebida, que coincida ou não, com outros disponíveis no recinto.

Artigo 7º

FURTOS

1. No que se refere a furtos nas barraquinhas, bem como vandalização das mesmas por parte de terceiros, a AAIPS não se responsabiliza por qualquer incidente desta natureza, devendo os mesmos ser comunicados às entidades competentes.

Artigo 8º

PAGAMENTO

1. A data limite de pagamento dos respetivos montantes das propostas apresentadas terão de ser pagos até ao dia 17 de maio de 2016, pelas 18h00.
2. No mesmo dia de pagamento da concessão, deve ser entregue à AAIPS um cheque caução, no valor de 750,00€, a ser devolvido na reunião final do evento, caso não sejam infringidas quaisquer condições presentes neste regulamento.

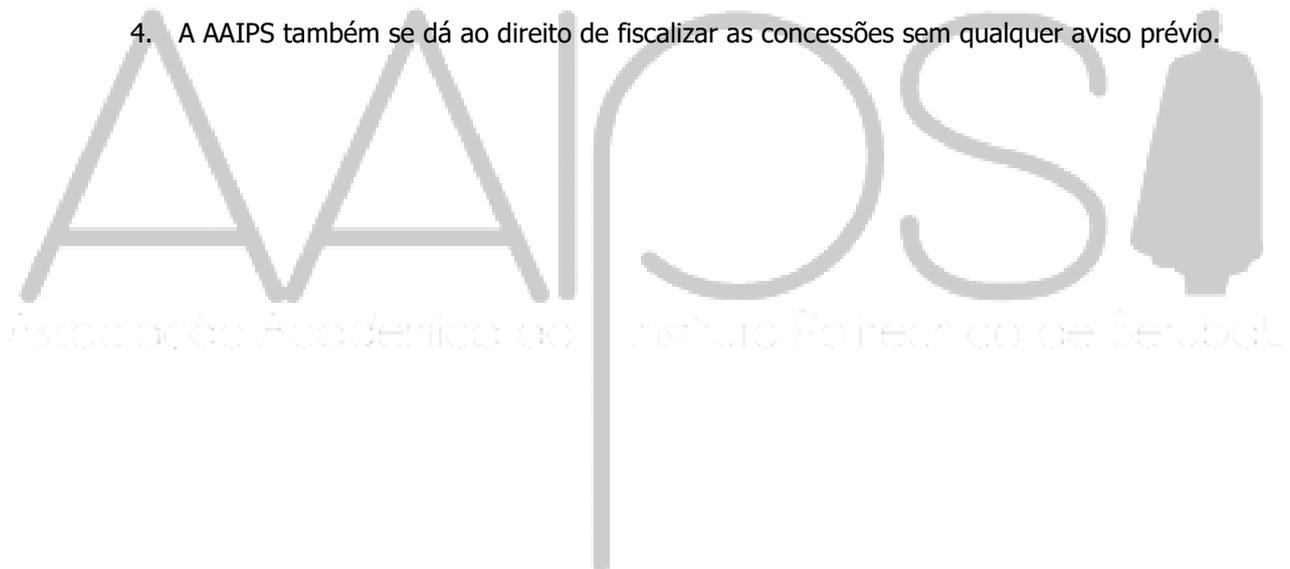
SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

CADERNO DE ENCARGOS

Artigo 9º

FISCALIZAÇÃO

1. A entidade adjudicada terá que entregar, aquando da entrega da proposta, todas as licenças referentes ao espaço que pretende concessionar e terá que se responsabilizar por garantir as condições de higiene acima do mínimo, de acordo com os padrões legais de qualidade, assim como se encontrar em conformidade com a lei fiscal.
2. Caso ocorra uma inspeção higiénico-alimentar por parte da autoridade governamental competente, e a concessão não cumprir com os requisitos mínimos, a entidade adjudicada vê-se obrigada a indemnizar a AAIPS pelo dobro do valor da adjudicação da concessão em causa.
3. Se a AAIPS verificar que o espaço está a ser utilizado para fins diferentes ao estipulado, a mesma poderá dissolver de imediato o contrato, sem direito a qualquer tipo de indemnização. É expressamente proibido qualquer tipo de subconcessionamento.
4. A AAIPS também se dá ao direito de fiscalizar as concessões sem qualquer aviso prévio.



SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

CADERNO DE ENCARGOS

ANEXO I

Tabela de preços*	
Pães	2.50€
Hambúguer	2.50€
Cachorros	2.50€
Farturas	1.00€
Churros	1.50€
Bifanas	2.00€
Entremeada/Courato	1.50€
Pita Shoarma	3.50€
Café	0.50€
Jogos	A definir

* Os preços presentes nesta tabela são de carácter indicativo. Qualquer proposta de alteração fica sujeito a avaliação e aprovação por parte da AAIPS, no dia da abertura das propostas.